



DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUB-UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJECTOS

Parecer:

Despacho:

Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do previsto no respectivo projecto de decisão.

Notifique-se a adjudicação  
Reguengos de Monsaraz, 7/6/15

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Gabriel Paixão Calixto

AJUSTE DIRECTO  
APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA  
PROJECTO DE DECISÃO  
PROC.º N.º 16 ABS-AD/AOP-15

Nos termos do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, procedeu a Sub-Unidade Administrativa de Obras e Projectos (AOP), da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a uma reunião de análise da proposta, nos seguintes termos:

Data	25 de maio de 2015
Hora	10.30 horas
Órgão decisor da contratação	Presidente da Câmara Municipal
Despacho (n.º e data)	Nº 20/GP/AOP/2015 de 12 de maio de 2015
Entidade convidada	José Cid Unipessoal, Lda.
Ofício/Convite (n.º e data)	2328, de 14 de maio de 2015
Objecto da contratação	Aquisição de serviço para contratação de artista para o evento a realizar no âmbito da Cidade Europeia do Vinho
Obra Municipal	Cidade Europeia do Vinho - Outras Aquisições de Serviços
Classificação orçamental	0102 020225

Iniciou-se a reunião de análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição objecto da contratação.

A reunião prosseguiu com a apreciação da proposta enviada via electrónica (Bizgov), a qual continha:

- Proposta;
- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;

Constatou-se que a mesma estava assinada por pessoa diferente do senhor José Albano Cid de Ferreira Tavares, gerente da sociedade José Cid Unipessoal, Lda., não obstante existir procuração nesse sentido, mas tão somente no que concerne à outorga do respectivo contrato.



DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUB-UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJECTOS

Assim concedeu-se a prorrogação de prazo no sentido de ser apresentada declaração de ratificação do ato procedimental, o que ocorreu no dia 8-06-2015.

Passou-se à leitura da proposta, verificando-se que o referido concorrente se propunha executar a prestação do serviço pretendido nas seguintes condições:

Preço total	12.600,00 €
Dia do espetáculo	13-06-2015

Em virtude de ter sido apresentada uma única proposta, pelo concorrente José Cid Unipessoal, Lda.

• PROPÕE-SE:

1 - A aquisição do referido serviço em análise seja adjudicado à supra mencionada firma pela quantia da sua proposta na importância de 12.600,00 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;;

2 - O contrato não será redigido a escrito, em conformidade com o disposto nos itens i), ii) e iii), da alínea c), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

3 - Não é exigida caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP;

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede submete-se à aprovação superior o presente projeto de decisão.

Francisco Gaspar  
Assistente Técnico